

SORTEIO: MÃES – MELHOR CONEXÃO DO MUNDO

1. As pessoas que se interessarem em participar deste sorteio deverão acessar a página do CLUBE de VANTANGES da PROVALE TELECOM e RESGATAR o CUPOM da PROMOÇÃO, além de cumprir os seguintes requisitos: SEGUIR NOSSA PÁGINA nas REDES SOCIAIS, CURTIR a PUBLICAÇÃO DO SORTEIO, e MARCAR nos COMENTÁRIOS AO MENOS 1 (um) AMIGO.

1.1 Será sorteado 1 (um) participante.

DOS REQUISITOS

2. Poderá participar qualquer ASSINANTE da PROVALE TELECOM com o serviço habilitado e adimplente com suas obrigações financeiras na data do sorteio, desde que cumpra os requisitos estabelecidos no item '1', retro.

DA INSCRIÇÃO

3. Para participar do Concurso, o participante deverá se cadastrar no CLUBE de VANTAGENS da PROVALE TELECOM.

3.1 Na página do CLUBE de VANTANGES da PROVALE TELECOM, deverá RESGATAR o CUPOM da PROMOÇÃO utilizando o CPF ou CNPJ do titular da assinatura de qualquer serviços da PROVALE habilitado e adimplente. O endereço da página do CLUBE é <https://clube.provale.com.br>.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

4. O presente Concurso terá início na data de 02/05/2024 e vigorará até o dia 09/05/2024, às 23h59.

4.1. Não serão considerados os participantes cujo credenciamento virtual ocorrer após o encerramento do prazo de inscrição previsto, ou em desacordo com os termos deste regulamento.

DA SELEÇÃO

5. A escolha do participante ganhador será manual e aleatória. Serão gerados cupons com os nomes de cadastros válidos dos participantes (1 cupom por cliente cadastrado) através do CLUBE de VANTANGENS, sendo que os fakes serão

excluídos. Estes cupons serão acondicionados numa urna até o dia da apuração. A apuração será efetuada mediante a retirada de cupons da urna; em seguida, será verificado se o participante atende aos critérios conforme os itens '2', '3' e '4'. Caso não sejam atendidos os critérios, um novo cupom será retirado, procedendo-se de igual forma quanto à conferência, até que haja um ganhador.

5.1. A apuração do ganhador será realizada no dia 10/05/2024, às 20h, na unidade PROVALE TELECOM, no Buriti Shopping Guará.

5.2. A divulgação do participante vencedor será anunciada na data específica do sorteio através da página da PROVALE TELECOM nas redes sociais: Facebook e Instagram.

5.3. Após publicado o resultado, a Organização do Concurso entrará em contato direto com o Participante vencedor através de seu cupom resgatado no Clube de Vantagens.

DA PREMIAÇÃO

6. Ao participante vencedor será conferido o seguinte prêmio:

- 1 iPhone 15, Branco, 128GB.

DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7. O participante assume total e inteira responsabilidade quanto à participação, isentando desde já a PROVALE TELECOM e a organização do Concurso de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes a direitos próprios ou de terceiros.

7.1. O participante vencedor autoriza, a título gratuito, a utilização, pela PROVALE TELECOM e empresas a ela vinculadas comercialmente, de suas frases, nomes, imagem e/ou voz, eventualmente e a qualquer tempo a serem disponibilizados em sites e páginas na rede social Facebook, lá permanecendo por prazo indeterminado e sem qualquer ônus, encargos ou indenizações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Fica a exclusivo critério da Organização deste Concurso excluir qualquer participante que apresente atitude que não se adeque às regras estipuladas neste regulamento, ou que promovam condutas ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do Concurso.

9. A Organização deste Concurso se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que para tanto incida em qualquer penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

10. A simples participação neste Concurso, bem como a autorização prevista no item '7' acima, não gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previsto neste regulamento.

11. A premiação oferecida neste Concurso em nenhuma hipótese será convertida em dinheiro.

12. A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada.

13. A promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

14. A promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízo aos participantes, por qualquer motivo.

15. A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada.

16. O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários.

17. O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

18. O participante desde já declara que leu, entendeu e compreendeu todos os termos deste regulamento.

19. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisadas pela Organização deste Concurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.